PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 033/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Reconhece no Município de Quirinópolis, no dia 19 de Agosto, como o Dia da Aviação Agrícola."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE PROJETO:

Art. 1º Reconhece como o dia 19 de Agosto, como Dia Municipal da Aviação Agrícola.

Art. 2º Fica reconhecido, no Município de Quirinópolis, a finalidade de reconhecer a importância estratégica da Aviação Agrícola como instrumento de desenvolvimento do setor agropecuário local, respeitadas as competências legais dos entes federativos e as normas técnicas e regulatórias federais e estaduais aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 06 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
Data: 06/08/2025 12:37:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS
VEREADOR
[Assinado digitalmente]

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer os riscos inerentes à atividade de **Aviação Agrícola** e a ameaça à integridade física dos profissionais envolvidos nessa prática no âmbito do município de Quirinópolis/GO. Esse reconhecimento é fundamental, pois os profissionais da aviação agrícola lidam com aeronaves e equipamentos de alto valor, além de realizarem atividades em áreas de difícil acesso, o que os expõe constantemente a situações de risco. Devido à natureza de suas operações e ao fato de muitas vezes estarem isolados durante o trabalho, esses profissionais tornam-se vulneráveis a acidentes e ataques.

A proposta apresentada, visa reconhecer, no Município de Quirinópolis/GO, que a atividade de **Aviação Agrícola** é de risco, uma vez que a integridade física dos profissionais envolvidos nesse setor está constantemente ameaçada. Tal reconhecimento se justifica, pois as operações realizadas com aeronaves agrícolas demandam manutenções, voos em áreas de difícil acesso e o uso de equipamentos pesados, o que expõe os envolvidos a riscos contínuos.

Por fim, solicita-se ao Excelentíssimo Prefeito Anderson de Paula que, no dia 19 de agosto de 2025, data em que se celebrará o Dia Nacional da Aviação Agrícola, promova um evento comemorativo no qual sejam realizadas exposições e demonstrações de aeronaves e tecnologias empregadas na aviação agrícola, com foco nas práticas e inovações que contribuem para o desenvolvimento do setor no nosso município.

Sala das Sessões, aos 06 de agosto de 2025.